



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.994/2016**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao Patrimônio Municipal a **Ou Yao Tzou**.

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Universitária, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 005, Quadra 0114, Lote 0115, medindo 15,00 metros de frente, 78,50 metros de lateral direita, 78,50 metros de lateral esquerda e 55,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 3.100,00 m²**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua universitária; pelo **LADO DIREITO**, com Lote 100; pelo **LADO ESQUERDO**, com Lote 120 e pelos **FUNDOS**, com Quem de Direito, em favor de **OU YAO TZOU**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55243306/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

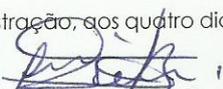
Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2016.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração